

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 30 de Março de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 563/2015, e nas demais leis que regem a espécie, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2020 realizado pela EDUCA-PB, para provimento de cargos e efetivação ao quadro de pessoal do Município de Cachoeira dos Índios – PB, por meio dos Decretos de Homologação de nº 31 de 31 de Dezembro de 2020 e nº 23 de 02 de Setembro de 2021. Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal para atender o serviço público, bem como em decorrência do não comparecimento de alguns candidatos convocados na chamada anterior, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados relacionados no **QUADRO DE CONVOCAÇÃO** apenso a este instrumento (anexo I), com vistas à apresentação e posse para os cargos correspondentes, observada as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 08h00m às 12h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

1.1 Cópias e Originais:

- Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1 para vaga - 1 (uma) cópia;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) correspondente à categoria exigida para o cargo, quando for o caso – 1 (uma) cópia;
- Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade- 1 (uma) cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

1.2 Vias Originais:

- Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cachoeira dos Índios/Paraíba no ato da posse);
- Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjParaiba.jus.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- Documento individual no qual constem agência bancária e conta CORRENTE para depósito de remuneração na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- Exame Admissível de até 30 (trinta) dias - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nas datas e horários designados nos termos do item 1 deste instrumento convocatório, acarretará a

renúncia tácita e, conseqüentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomaria posse o faltoso(a).

2. DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física datados com prazo máximo de até 30 (trinta) dias da data desta convocação, realizado por Médico do Trabalho, e de saúde mental por um Médico Psiquiatra, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando, desde logo, o Município de Cachoeira dos Índios – PB, através de sua secretaria de administração, devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem classificatória.

3. DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira dos Índios/PB para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, momento em que deverá receber as instruções do local de trabalho a ser devidamente designado.

Gabinete do Prefeito,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de Março de 2022.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I QUADRO DE CONVOCAÇÃO 008/2022 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL 001/2020

CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

CARGO: COZINHEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
3	LUCIANA TENORIO DE SOUSA	5001196

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
10	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	5003079

CARGO: GARI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
6	MARIA ELIDIANE BATISTA DOS SANTOS	5002377

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
4	JOICE ALVES DA COSTA PEREIRA	5002150

Gabinete do Prefeito,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de Março de 2022.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº. 0101/2022

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA ATUAÇÃO COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA SALA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal especifica, no artigo 37, II, que a exigência do concurso público é só para a investidura em cargo ou emprego. Nos casos de função, a exigência não existe.

CONSIDERANDO que as funções designadas deverão serem assumidas de acordo com a Lei Municipal que institui as respectivas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WELINGTON BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula: 111405, vigilante, para exercer suas atividades como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA SALA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE** do Município de Cachoeira dos Índios-PB.

Art. 2º. – A função desempenhada pelo Agente de Desenvolvimento Municipal, não será remunerada;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de março de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria de readaptação nº. 001/2022

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **ERIDAN MOREIRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II N III, com matrícula 009270;

Art. 2º - O período de readaptação mencionado no art. 1º terá um prazo de 1 (um) ano, momento em que a servidora deverá comparecer novamente a junta médica deste município, com vistas a nova concessão, caso permaneça a existência da patologia informada;

Art. 3º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horário que lhe é compelida por lei;

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de março de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria de readaptação nº. 002/2022

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **JAIRA MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I N III, com matrícula 010260;

Art. 2º - O período de readaptação mencionado no art. 1º terá um prazo de 1 (um) ano, momento em que a servidora deverá comparecer novamente a junta médica deste município, com vistas a nova concessão, caso permaneça a existência da patologia informada;

Art. 3º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horário que lhe é compelida por lei;

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de março de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação n.º 003/2022

**AUTORIZA READAPTAÇÃO
FUNCIONAL A SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **HELTON YTALO MACIEL DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 000971;

Art. 2º - O período de readaptação mencionado no art. 1º terá um prazo de 1 (um) ano, momento em que o servidor deverá comparecer novamente a junta médica deste município, com vistas a nova concessão, caso permaneça a existência da patologia informada;

Art. 3º - Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horário que lhe é compelida por lei;

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de março de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação n.º 004/2022

**AUTORIZA READAPTAÇÃO
FUNCIONAL A SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **LOURIFRAN FURDADO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 000996;

Art. 2º - O período de readaptação mencionado no art. 1º terá um prazo de 1 (um) ano, momento em que a servidora deverá comparecer novamente a junta médica deste município, com vistas a nova concessão, caso permaneça a existência da patologia informada;

Art. 3º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MONITORA ESCOLAR**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horário que lhe é compelida por lei;

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de março de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação n.º 005/2022

**AUTORIZA READAPTAÇÃO
FUNCIONAL A SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **FLAVIANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II N III, com matrícula 009458;

Art. 2º - O período de readaptação mencionado no art. 1º terá um prazo de 1 (um) ano, momento em que a servidora deverá comparecer novamente a junta médica deste município, com vistas a nova concessão, caso permaneça a existência da patologia informada;

Art. 3º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horário que lhe é compelida por lei;

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de março de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação n.º. 006/2022

AUTORIZA READAPTAÇÃO
FUNCIONAL A SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I N III, com matrícula 006785;

Art. 2º - O período de readaptação mencionado no art. 1º terá um prazo de 1 (um) ano, momento em que a servidora deverá comparecer novamente a junta médica deste município, com vistas a nova concessão, caso permaneça a existência da patologia informada;

Art. 3º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de março de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, N.º. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação n.º. 007/2022

AUTORIZA READAPTAÇÃO
FUNCIONAL A SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II N II, com matrícula 0111274;

Art. 2º - O período de readaptação mencionado no art. 1º terá um prazo de 1 (um) ano, momento em que a servidora deverá comparecer novamente a junta médica deste município, com vistas a nova concessão, caso permaneça a existência da patologia informada;

Art. 3º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **COORDENADORA DO PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de março de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, N.º. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação n.º. 008/2022

AUTORIZA READAPTAÇÃO
FUNCIONAL A SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **FABIANA DO NASCIMENTO RICARTE**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I N V, com matrícula 001431;

Art. 2º - O período de readaptação mencionado no art. 1º terá um prazo de 1 (um) ano, momento em que a servidora deverá comparecer novamente a junta médica deste município, com vistas a nova concessão, caso permaneça a existência da patologia informada;

Art. 3º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DE ALUNO PCD**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de março de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, N.º. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação n.º 009/2022

**AUTORIZA READAPTAÇÃO
FUNCIONAL A SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **TEJINETE LEITE AMORIM DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com matrícula 000178;

Art. 2º - O período de readaptação mencionado no art. 1º terá um prazo de 1 (um) ano, momento em que a servidora deverá comparecer novamente a junta médica deste município, com vistas a nova concessão, caso permaneça a existência da patologia informada;

Art. 3º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MONITORA ESCOLAR**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de março de 2022

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, N.º. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação n.º 010/2022

**AUTORIZA READAPTAÇÃO
FUNCIONAL A SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **JULIANA PATRICIA RICARTE GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA IN III, com matrícula 000920;

Art. 2º - O período de readaptação mencionado no art. 1º terá um prazo de 1 (um) ano, momento em que a servidora deverá comparecer novamente a junta médica deste município, com vistas a nova concessão, caso permaneça a existência da patologia informada;

Art. 3º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de março de 2022

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, N.º. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação n.º 011/2022

**AUTORIZA READAPTAÇÃO
FUNCIONAL A SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARIA DE FÁTIMA LILIANE ALBUQUERQUE GONZAGA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 000981;

Art. 2º - O período de readaptação mencionado no art. 1º terá um prazo de 1 (um) ano, momento em que a servidora deverá comparecer novamente a junta médica deste município, com vistas a nova concessão, caso permaneça a existência da patologia informada;

Art. 3º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MONITORA ESCOLAR**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de março de 2022

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, N.º. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000